



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA PARÉ

Requerimento Nº 134 /2023

Aprovado em 19 / 06 / 23

Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

As Vereadoras ora subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vêm perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado à Secretaria de Obras, nos seguintes termos:

Requerem à Secretária de Obras que reitere a solicitação do Requerimento nº 54/2023 no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos e penas do art. 61, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Sobre a manutenção da Rua 7, Rua Diamantina e Avenida das Palmeiras, no bairro Dona Branca, tendo em vista que é necessário aguardar a vinda de recursos, requer-se a cópia dos documentos enviados para a Defesa Civil Nacional e que sejam disponibilizadas informações atuais sobre o andamento do processo de liberação.

JUSTIFICATIVA

Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessas vereadoras de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Certas de sua cooperação e agilidade na resposta.

Bom Despacho, 16 de junho de 2023.


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Ap. e Silva
Vereadora Presidente


Sildete Assistente Social
Sildete Ap. de Souza Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA PARÉ

Anexo 01:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

Requerimento 54 /2023

Aprovado em 17 / 04 / 23 Bom Despacho/MG, 17 de abril de 2023.]
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

As vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparadas nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, solicitam que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado à Secretaria de Obras, nos seguintes termos:

Sobre a manutenção da Rua 7, Rua Diamantina e Avenida das Palmeiras, no bairro Dona Branca, tendo em vista que é necessário aguardar a vinda de recursos, requer-se a cópia dos documentos enviados para a Defesa Civil Nacional e que sejam disponibilizadas informações atuais sobre o andamento do processo de liberação.

JUSTIFICATIVA:

As presentes informações visam garantir o cumprimento do exercício constitucional. É de responsabilidade do Poder Legislativo fiscalizar o município, conforme preconizado nos artigos 29, inciso XI e 31 da Constituição Federal.

Certos de sua compreensão, antecipa-se agradecimentos.

Atenciosamente;

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Sousa Silva
Vereadora

Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora